PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 221/2022/GP-AB

Água Boa, 01 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 852/2022
Data: 01/11/2022 - Horário: 14:17
Legislativo
Adriana Marmet P. de Moura
Matrícula: 000012

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.750.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que tem por objeto "***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***", acompanhado da respectiva mensagem, matrícula, Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Memorial Descritivo, declaração de avaliação, e ATA nº 081, para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.750, de 01 de novembro de 2022 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 852/2022
Data: 01/11/2022 - Horário: 14:17
Legislativo
Adriana Matrícula: 000012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia ..... de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município, para fins de abertura e prolongamento de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis, conforme descrição em anexo, as áreas com as características abaixo, e respectivos doadores:

I. **DOADOR**

SIDINEI KIST, brasileiro, filho de Affonso Kist e Angelina Noêmia Kist, nascido aos 18.10.1965, empresário, portador da CIRG nº 602.171 SSP/MT, expedida em 18.02.1986, inscrito no CPF sob nº 353.001.671-34, casado com **JUVIANI ANDREIA ZANATTA KIST**, brasileira, filha de Augusto Zanata e Claudete Menegat, nascida aos 12.03.1980, do lar, portadora do CIRG nº 1522538-0 SSP/MT, expedida em 03.05.2001, inscrita no CPF sob nº 004.665.341-40, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, proprietári0 legitimo do **IMÓVEL:** UMA CHÁCARA, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no Loteamento denominado "AGUA BOA EXPANSÃO URBANA", **locada sob o nº 07 (sete)**, com a **superfície de 1.865 ha** (um hectare, oitenta e seis ares e cinquenta centiares), sob registro **Matricula nº 9.390** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa/MT.

Art. 2º - A área doada somará um total de **0,7461 ha** (setenta e quatro ares e sessenta e um centiares), a ser desmembrada da matrícula nº 9.390 do CRI de Água Boa, avaliada pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais em R$ 50,00 (cinquenta reais) o metro quadrado, perfazendo o valor total de R$ 373.050,00 (trezentos e setenta e três mil e cinquenta reais).

Art. 3º - As áreas descritas no art. 1º objetivam exclusivamente a abertura e pavimentação da Avenida Júlio José de Campos, visando a urbanização da região, conforme matrícula e Memorial Descritivo anexo a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.750, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

No uso das prorrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica de Água Boa, dirijo-me a Vossa Excelência para remeter-lhe o incluso Projeto de Lei que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.

O presente Projeto de Lei, autoriza o Poder Executivo a receber em doação uma área de **0,7461 ha** (setenta e quatro ares e sessenta e um centiares), com a finalidade de abertura de abertura e prolongamento da "Avenida Júlio José de Campos", visando urbanizar o perímetro urbano.

Com a presente doação, será aberta avenida e uma rua, nos padrões do Plano Diretor, tendo como objetivo uma expansão urbana ordenada e uma melhor qualidade de trafegabilidade e de segurança do trânsito.

Diante do exposto, submete-se a presente matéria a apreciação e votação dos Nobres Pares que integram o Poder Legislativo.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento